

INDICAÇÃO Nº. 124/2023

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra-RJ

Indicamos a Mesa Diretora e aos Nobres Pares desta EGRÉGIA Casa de Leis, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente a Exmª . Srª. Karla Chagas Maia - DD. Prefeita Municipal, no sentido que a mesma viabilize junto à Secretaria competente a limpeza e reforma com a devida manutenção da passarela que faz a ligação da Avenida Beira da Lagoa da localidade de Grussai para o Bairro Nossa Senhora Aparecida, situada no 3º. Distrito deste Município de São João da Barra-RJ,

JUSTIFICATIVA:

É de suma importância o atendimento a esta reivindicação dos moradores da região ora enfocada, haja vista que a referida passarela encontra necessitando com a máxima urgência deste melhoramento e a sua devida manutenção, pois vem colocando em risco a integridade física de nossos coirmãos.

Com a reforma desta passarela e a devida manutenção periodicamente, estaremos proporcionando um local seguro para que nossos munícipes possam atravessar para seus destinos sem correrem o risco de virem a se acidentar.

Assim, ao observarmos os pedidos feitos pela comunidade para que se execute este projeto de reforma, torna-se de suma importância, pois como dito anteriormente, é preciso proporcionar segurança aos nossos coirmãos.

Sala das Sessões, 30 de Maio de 2023

Alan Barreto Paes

Orlando Viana Monteiro Junior

Vereadores